



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (46) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº. 191/2024

Concede APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso das atribuições legais, e considerando o processo de aposentadoria 008/2024 e parecer nº 008/2024 do servidor ROSSANE SCHNEIDER.

RESOLVEM

Art. 1º Fica concedida a servidora ROSSANE SCHNEIDER, brasileira, servidora pública municipal de PLANALTO, PR., ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, matrícula 4771, nomeada pelo decreto 1347-A de 13/03/1995, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos mensais e integrais ao tempo de contribuição, fundamentada no artigo 36 da Lei nº 1285/2007 e Artigo 3º da E.C. nº 47/2005, com redação anterior a E.C. 103/2019.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.447,59 (Três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) conforme planilha de cálculo.


Art. 3º O Reajuste dos proventos será aplicada a paridade dos servidores ativos, de acordo com o Art. 7º da E.C. 41/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 28 de março de 2024.

Luiz C. Boni
LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL


DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV